ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2211, de 2018

Indica ao Senhor Governador a instalação de um posto de atendimento médico ambulatorial - Unidade de Saúde SUS do Estado de São Paulo, no Jardim IV Centenário, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**

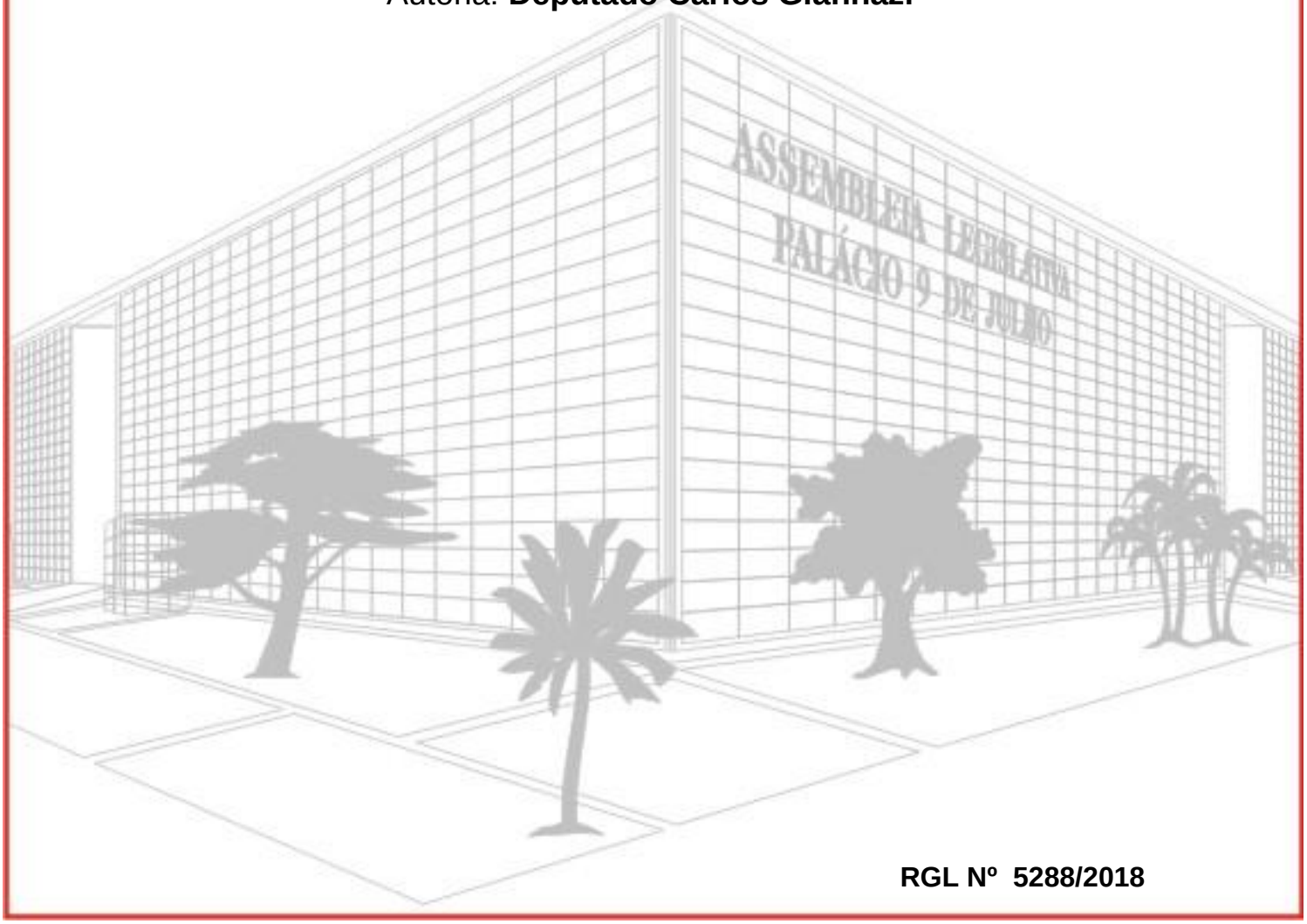

RGL Nº 5288/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 2211, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria Estadual da Saúde as providências para instalação e funcionamento de um posto de atendimento médico ambulatorial – Unidade de Saúde SUS do Estado de São Paulo, no Jardim IV Centenário, na Capela do Socorro, zona sul desta Capital.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a demanda da comunidade do Jardim IV Centenário, na zona sul desta Capital, encaminhamos a tomada das providências para instalação e funcionamento de uma unidade de saúde na região.

A comunidade demanda esse atendimento médico no local, como forma de evitar deslocamentos longos, o que dificulta o tratamento dos pacientes.

Eis a justificativa para esta propositura.

Sala das Sessões, em 02/10/2018.

a) Carlos Giannazi